

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA			
	CADASTRO DE NOVOS FORNECEDORES			
	Código: DI-038	Revisão: 1.0	Data: 21/07/2025	Folha: 1 de 3

1. OBJETIVO

Determinar os critérios para o cadastro de novos fornecedores de matérias, produtos e serviços da Data Engenharia LTDA.

2. DEFINIÇÕES

Ramo de Atuação: O ramo de atuação de uma empresa refere-se ao setor específico da economia em que ela opera, definindo o tipo de produto ou serviço que oferece.

Licença ambiental: Autorização ambiental para o funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

Alvará de funcionamento e localização: Documento concedido pela Prefeitura que autoriza a empresa ou o(a) profissional autônomo(a) a exercer suas atividades no local licenciado, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação urbanística.

Alvará sanitário: Documento que formaliza o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

CTF/APP: Certificado de regularidade do IBAMA.

AVCB: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

MTR: Manifesto para o transporte de resíduos.

ISO 9001: É uma norma que estabelece diretrizes básicas para o desenvolvimento de um sistema de gestão da qualidade. O certificado emitido por terceira parte atesta a conformidade da empresa em relação aos requisitos da norma ISO 9001.

ISO 14001: É uma norma que estabelece diretrizes básicas para o desenvolvimento de um sistema de gestão ambiental. O certificado emitido por terceira parte atesta a conformidade da empresa em relação aos requisitos da norma ISO 14001.

ISO 45001: É uma norma que estabelece diretrizes básicas para o desenvolvimento de um sistema de gestão em segurança e saúde ocupacional. O certificado emitido por terceira parte atesta a conformidade da empresa em relação aos requisitos da norma ISO 14001.

3. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA DE MATERIAIS E / OU PRODUTOS

Durante a contratação de serviços e compra de matérias e/ou produtos os provedores deverão atender aos requisitos descritos na tabela abaixo. A Data Engenharia avaliará o cadastro com base em critérios técnicos, legais e de compliance. O envio do cadastro não garante a homologação automática como fornecedor, mas é o primeiro passo para início de uma nova possível parceria.

Conforme a criticidade do produto ou serviço a ser prestado, a aprovação do fornecedor pode ser validada por meio de visita técnica.

Analizado por: GUILHERME DE AQUINO DOS SANTOS	Aprovado por: SAMUEL RODRIGUES DE SANTANA
Data: 21/07/2025	Data: 21/07/2025

DATA	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA			
	CADASTRO DE NOVOS FORNECEDORES			
	Código: DI-038	Revisão: 1.0	Data: 21/07/2025	Folha: 2 de 3

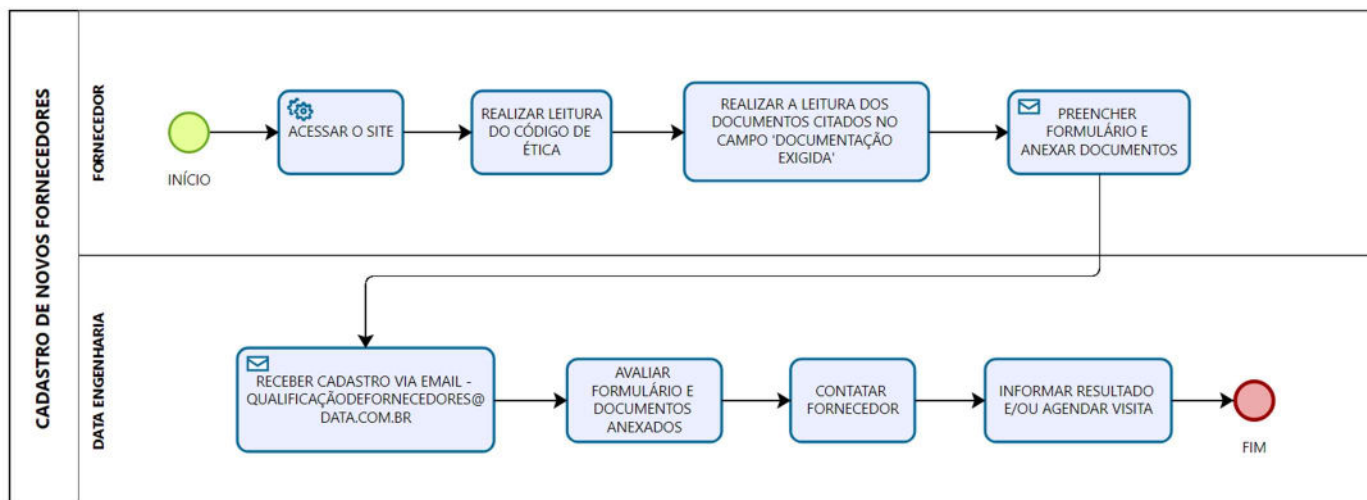
3.1 REQUISITOS

PROCESSO	RAMO DE ATUAÇÃO	REQUISITOS	
		OBRIGATÓRIO	DESEJÁVEL
SUPRIMENTOS	TODOS	1) Cartão CNPJ ativo; 2) Portfólio de produtos / serviços.	1) Contrato Social e alterações; 2) Certidão negativa de débitos (Federal, Estadual, Municipal); 3) Comprovante de endereço.
QUALIDADE	TODOS	1) Apresentar referências comerciais.	1) Certificado ISO 9001.
SAÚDE E SEGURANÇA*	TODOS	1) AVCB válido (quando aplicável).	1) Certificado ISO 45001.
MEIO AMBIENTE	TODOS**	1) Licença ambiental; 2) Alvará de localização e funcionamento; 3) CTF/APP caso seja aplicável.	1) Certificado ISO 14001.

* Para casos em que haja prestação de serviços nas dependências DATA Engenharia, o fluxo de mobilização de prestadores de serviços deverá ser atendido;

** Novos documentos poderão ser solicitados conforme ramo de atuação do fornecedor.

4. FLUXOGRAMA DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS



Analizado por: GUILHERME DE AQUINO DOS SANTOS	Aprovado por: SAMUEL RODRIGUES DE SANTANA
Data: 21/07/2025	Data: 21/07/2025

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

6. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Página	Histórico da Revisão